

PORTARIA PRES Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004842-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ZULAILDE VIANA OLIVEIRA, Juíza de Direito respondente da Vara Criminal da comarca de Cidade Ocidental-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26 a 31 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em Exercício

PORTARIA PRES Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), considerando a instrução do processo SEI nº [26.0.000004759-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal VÍTOR CRUZ GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 06/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000004829-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da comarca de Goianésia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 74ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 23 a 27 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATAS**